



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.061/89 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.989

Institui Comissão destinada a rever divisa de Mu  
nicípio Louveira - Vinhedo.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal  
de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

CONSIDERANDO que a não observância das divisas  
do Município podem acarretar transtornos irremediáveis, refletindo  
na conservação de estradas municipais, iluminação pública, população  
da área compreendida pelo domínio do Município de Louveira, título  
de eleitor, censo, escolas e outros afins,

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica instituída a Comissão destinada  
a rever os marcos divisórios do Município de Louveira - Vinhedo, com  
posta dos seguintes membros:

### VEREADORES

AGOSTINHO TARDIVELI - Presidente da Comissão

IVETE SILVEIRA NUNES - Vice Presidente

MÁRIO PASCHOALOTTE

JOSÉ MARIA TURCHETTI

JOÃO LUIZ MAZOM

### FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL

FRANCISCO CAMURCI

ELIZABETE MARIA AJJAR

### FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL

DR. LUIZ CARLOS MOLLO ALARCON - Engenheiro Agrônomo



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02 .....

DECRETO Nº 1.061/89 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.989

## MORADORES DO BAIRRO VILA FORMOSA

AFONSO STRABELLO  
PASCHOAL OMIZOLLO  
ANTONIO CAIM  
VITÓRIO OMIZOLLO

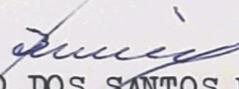
Artigo 2º:- A comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, renovável, a critério do Executivo.

Artigo 3º:- As atividades exercidas pela Comissão, serão consideradas de relevância, sem ônus para os cofres públicos.

Artigo 4º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

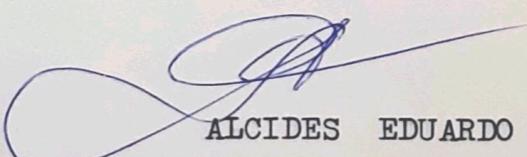
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 13 de Fevereiro de 1.989

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 13 de Fevereiro de 1.989.

  
ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto. de Administração